



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 431
28 de julho de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura Araujo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Ramon Souza Capelle de Andrade
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA
Interino

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

George Gondim Gomes
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

Vinicius Alves Moraes
Coordenador da Secretaria de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	08

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 217, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.010226/2023-08, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da 19ª Edição do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Segone Ndangalila Cossa (Presidente)	Maria do Socorro Camelo Maciel
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Prointer)	David Ferreira Lima	Ana Aline Severino Galvão
Pró-reitoria de Extensão	Ricardo Ossagô	Nixon Araújo
Pró-reitoria de Graduação	José Veríssimo do Nascimento Filho	Georgia Camila Muniz Fonseca
Campus dos Malês	Leila Karina dos Santos Machado	Wellington Sales dos Santos Júnior
SIBIUNI	Mônica Cordulina da Silva	Silvana Maria Araújo
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)	Vitória Ramos de Sousa	Roberto Bruno Sousa Lemos
Coordenação de Políticas Estudantis	Francisco de Assis Silveira	-
Secretaria de Comunicação (Secom)	Vinicius Alves Moraes	Suyane Albuquerque Spinosa
Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (Diase)	Adauto de Vasconcelos Montenegro	Valéria Jane Jácome Fernandes
Divisão de Alimentação e Nutrição	Marcelo Oliveira Holanda	-
Associação dos Estudantes Guineenses	Inuira Mariana Baldé	Sana Mané
Centro Acadêmico de Agronomia	Guilherme Sampaio Barbosa	Antonio do Rosário Lourenço

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até a realização da 20ª edição do SAMBA.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir da convocação de seu presidente, via convite no *Google Meet*, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da 20ª edição do Seminário de Ambientação Acadêmica, cabendo à comissão a avaliação da periodicidade necessária, conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Art. 4º As unidades e agremiações que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente, via e-mail, quando houver necessidade de substituição em uma das reuniões.

Art. 5º A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734328** e o código CRC **C24CAD1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 218, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011211/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da IX Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Titular	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Geranilde Costa e Silva	Ricardo Ossago de Carvalho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Daniel Silva Alves	Joserlene Lima Pinheiro
Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	-
Coordenação de Arte e Cultura	Nixon Gleyson Melo de Araújo	Itamir Vieira
Diretoria do Campus dos Malês	Noberto Geraldo Lima Magalhães	Jonatas Marques Oliveira dos Santos
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	Mônica Cardulina da Silva	Elineuza dos Santos Ferreira
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rejane Felix Pereira	Juliana Alencar Firmo de Araújo
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Luís Miguel Dias Caetano	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Humanidades (IH)	Gisele Soares Gallicchio	-
Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)	Magno Klein	Paulo Donizeti Siepierski
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Clébia Mardonia Freiras Rabelo	Maria Ivanilda de Aguiar
Instituto de Educação à Distância (IEAD)	Eugênia Maria Andrade	-
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	Marco David Castro da Silva	Aristides da Rocha Barbosa

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu/sua coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da IX Semana Universitária, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos do/as presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734688** e o código CRC **00E8A62E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 219, DE 27 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.016072/2022-79, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável por implementar controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção e implementar mecanismos de rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros	Tipo
Pró-Reitoria de Planejamento	Antônio Célio Ferreira dos Santos(Presidente)	Titular
	Anderson de Sousa Verçosa	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas	Francisco Maurício Lima Farias	Titular
Diretoria de Tecnologia da Informação	Francisco Kleber Rodrigues de Castro	Titular
	Giancarlo Cardoso Vecchia	Suplente

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para criação e apresentação dos fluxos de procedimentos, cujo objetivo será melhorar a comunicação intraorganizacional, garantir uma maior eficácia e tempestividade na execução de créditos orçamentários externos recebidos e, por fim, aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas, garantindo maior efetividade, controle e transparência sobre a execução desses recursos.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Divisão de Acompanhamento de Recursos Externos - DARE será responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714252** e o código CRC **DEDA1F19**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 510, DE 21 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.007849/2023-95, **RESOLVE**:

Art.1º Dispensar o servidor **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1966126, da função de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN.

Art.2º Designar o servidor **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL**, matrícula SIAPE nº 2194807, para a função de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais no biênio 2023-2025, conforme edital ICEN – Edital ICEN nº 15/2023.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 21/07/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730722** e o código CRC **6E1706B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 513, DE 21 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.006853/2023-36, **RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, matrícula SIAPE nº 3129454, da função de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art.2º Reconduzir o **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, matrícula SIAPE nº 3129454, para a função de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2023-2025, conforme Edital ICEN nº 13/2023.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a **partir de 17 de setembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 21/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730772** e o código CRC **613D6E36**.

Referência: Processo nº 23282.006853/2023-36

SEI nº 0730772



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 514, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.010359/2023-76, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, do servidor **ELVIS ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2157932, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da **Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento** para a **Divisão de Projetos**.

Art. 2º A apresentação do servidor ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 25/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733074** e o código CRC **E618BBCD**.

Referência: Processo nº 23282.010359/2023-76

SEI nº 0733074



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 515, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009980/2023-97, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, da servidora **JÉSSICA GADELHA REGES**, matrícula SIAPE nº 1196034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do **Centro de Atenção Integral à Saúde** para o **Serviço Administrativo do ICS**.

Art. 2º A apresentação da servidora ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 25/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733102** e o código CRC **4721D4B3**.

Referência: Processo nº 23282.009980/2023-97

SEI nº 0733102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 517, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008769/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **José Inácio de Souza Júnior**, SIAPE Nº 3286065, Publicitário, lotado(a) no Gabinete da Reitoria, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A), em 25/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733110** e o código CRC **41D6A60C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 518, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002414/2023-54, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, SIAPE Nº 2033419, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Divisão de Assistência à Saúde do Estudante - DIASE, faz jus ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A), em 25/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733112** e o código CRC **5155FE21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 519, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.005977/2023-02**, resolve:

Art.º1º - Retificar a portaria SGP Nº 490, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 21 de julho de 2023, onde se lê: “efeitos a partir de **20 de agosto de 2022**”, leia-se: “efeitos a partir de **20 de agosto de 2023**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS

Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733115** e o código CRC **673048EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 520, DE 25 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.010697/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para Estudante ao(à) servidor(a) técnico-administrativo(a) **TECLA LORENA ALBUQUERQUE SILVA**, Siape: 1963894, lotado(a) no/a Pró-Reitoria de Graduação, durante o período de **31/07/2023 a 22/12/2023**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A), em 25/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733121** e o código CRC **89AFEF90**.